



Indicação n.581/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para **realização de estudos técnicos e orçamentários com vistas à criação e implantação do Programa de Assistência Domiciliar – PAD 2 - Atenção Primária, como uma segunda linha de atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, e do Programa Melhor em Casa – PmeC, direcionado para a especialidade Estomaterapia, conforme Portaria n. 3.005, de 02 de janeiro de 2024.**

JUSTIFICATIVA

O PAD é uma política pública essencial que promove a desospitalização, humaniza o cuidado, reduz o risco de infecções hospitalares e contribui na liberação de leitos, sendo um pilar da Rede de Atenção à Saúde – RAS do município. No entanto, a crescente demanda por esse tipo de serviço impõe uma sobrecarga significativa à equipe do PAD atual, que lida com os casos de desospitalização e, sobretudo, cuidados nos casos complexos da Estomaterapia, de curativos de lesões e feridas classificados como estágios 1, 2, 3 e 4.

O PAD 2 – Atenção Primária, justifica-se também pela necessidade de desafogo e expansão da capacidade; aumento de pacientes com doenças crônicas que resulta um volume de casos que excede a capacidade atual de atendimento do PAD, uma sobrecarga pode levar ao desgaste dos profissionais e à potencial queda na qualidade do serviço. Ainda, maior integração e otimização da rede de cuidados da Atenção Primária.

Ele será estrategicamente vinculado e articulado com as Unidades Básicas de Saúde – UBS e as Equipes de Saúde da Família – ESF, cuja assistência do serviço de enfermagem será, sobretudo, Estomaterapia, em especial aos pacientes de “alta” do PAD 2, cujo estágio de cura esteja no nível 1 e 2, permanecendo os níveis 3 e 4 sob a responsabilidade do PAD atual.

Definições dos estágios:

- Nível 1 – AD1: cuidados de menor complexidade, realizados majoritariamente pela ESF/UBS, mas com o apoio e orientação técnica da nova equipe PAD 2.
- Nível 2 – AD 2: cuidados de média complexidade, que exigem maior frequência e suporte, a serem assumidos pela equipe do PAD 2, liberando a equipe principal do PAD atual.

Esta proposta, que visa sobretudo à recuperação com maior celeridade da saúde dos pacientes, também promove uma gestão mais eficiente dos recursos para os casos de menor gravidade, ao mesmo tempo em que garante a continuidade e a proximidade do cuidado com a Atenção Primária.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Diante do exposto e em nome da qualidade, da humanização e da eficiência do sistema de saúde pública, solicita o devido acolhimento e estudo desta Indicação, que representa um avanço fundamental na assistência domiciliar do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 novembro de 2025.

MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador